

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDIR

REQUERIMENTO Nº 2007 (Do Senhor José Guimarães)

Requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para discutir as ações do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública para discutir as ações do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, contando com a presença do Ilmº Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, Sr. Eudoro Santana.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, ação interministerial com vistas à geração de emprego e renda, notadamente nas regiões mais carentes do País reveste-se de importância especial, pois, utilizando matérias-primas locais e estimulando a instalação de usinas de produção do óleo, em parceria com governos estaduais e municipais, pretende promover melhoria na distribuição da riqueza, oportunizando a inclusão social de milhares de famílias que dependem, hoje, exclusivamente da agricultura de subsistência.

No ceará, em ação articulada pelo DNOCS, serão construídas unidades de extração de óleo de mamona no entorno das usinas de produção de biodiesel, organizando os pequenos produtores rurais em cooperativas, com vistas a garantir maior valor agregado à mamona cultivada.

Duas mini-usinas já foram instaladas, sendo uma em Tauá e a outra em Piquet Carneiro, viabilizadas por contrato firmado entre o DNOCS e o Centec, no valor de R\$ 1.201.802,20, e há intenção de implantar mais três nos municípios de Sobral, Russas e Aracoiaba, devendo produzir, cada uma, 8.000 litros de óleo por dia.

Será dada prioridade ao cultivo da mamona consorciada ao feijão pelo pequeno produtor, em projetos de irrigação, entorno de açudes e áreas de reforma agrária do INCRA e do Estado, que terão preço mínimo assegurado de forma a consolidar o processo até que o mercado absorva naturalmente o novo produto.

Pelo grande alcance social do Programa, torna-se indispensável que esta Comissão conheça seu projeto executivo, as dificuldades encontradas, e acompanhe seus resultados, pelo que se justifica o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2007.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)

HB/hb